



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Prefeitura Regional
SAPOPEMBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 07/SUB-SB/2020 AO TC Nº 04/SP-SB/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUPREFEITURA SAPOPEMBA

CONTRATADO: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: 1.077.630,24 (um milhão, setenta e sete mil
seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Christian Nielsen Faria Lombardi**, Subprefeito, e do outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida Rua Francisco dos Santos, 33 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra – SP, CNPJ n.º 50.583.954/0001-42, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0000253-0, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais, **Prorrogação da Validade do Contrato** nos termos do despacho SEI 027598455, supracitado, conforme abaixo:

Prorrogação do prazo contratual por 12 meses a partir de 10/04/2020, pelo valor total estimado de R\$ 1.077.630,24 (um milhão, setenta e sete mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 72.10.17.512.3005.33.90.39.00.00 no presente exercício.

Para atender as despesas do presente Aditamento, foram emitidas as Notas de Empenho nº 9813/20, NE nº 34781/20 e 34789/20.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Prefeitura Regional
SAPOPEMBA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 06 de abril de 2020.

CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
SUBPREFEITO

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1)

Rosângela R. Oliveira
RF: 530.046.1.01
Supervisora ADM

2)